



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0192/2024

**“Declara de utilidade pública a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal - AACMB, de Imbituba - SC, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor: Deputado Padre Pedro Baldissera  
Relator: Deputado Marcivus Machado**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0192/2024, que declara de utilidade pública estadual a **Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil - AACMB**, com sede no Município de Imbituba, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à sua relatoria, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes:(I) o CNPJ da entidade;(II) a declaração de funcionamento; (III) a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; (IV) a declaração do presidente da entidade que não remunera os dirigentes e nem distribui lucros;(V) o relatório de atividades; (VI) o estatuto social; (VII) a ata de fundação da entidade; (VIII) a ata de eleição e posse da diretoria em exercício; e (IX) a certidão de personalidade jurídica.

É o relatório.

### II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei estadual nº 18.269, de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei nº 0192/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado  
Relator.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 17/06/2024, às 14:12.

---